



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº ____/2020
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2020.

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria da Segurança Pública Destaque do Ano”, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Exército, e Guarda Municipal que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia das corporações previstas no caput do art. 1º encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

§ 1º - A presidência do Poder Legislativo, oficiará anualmente as corporações até o dia 29 de fevereiro, para que cumpram com o disposto no caput do art. 2º.

§ 2º - Fica a critério dos membros das corporações a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no mês de abril, tendo em vista que no dia 21 do corrente mês, é o Dia de Tiradentes patrono das Polícias Brasileiras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
de _____ de 2020.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles servidores da segurança pública que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Por tais motivos, solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2020.

Beto Gueiê